



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 05/20, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Aprovar a prorrogação do afastamento do docente Rodrigo Augusto da Silva Alves para término do doutorado na Alemanha

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 68ª Assembleia do DCSA,

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prorrogação do afastamento do docente **Rodrigo Augusto da Silva Alves** para término do doutorado na Alemanha.

Art. 2 °. A prorrogação será de 01/01/2021 a 31/01/2022.

Art. 3 °. A prorrogação está condicionada à contratação de 01 (um) docente substituto.

Art. 4 °. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Profa. Dr^a. Lilian Bambirra de Assis
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas



Emitido em 23/06/2020

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 - DCSA (11.01.27.11)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 14:59)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
CHEFE
1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **e92fbc6dd6**